



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA N.º 221/98

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### **RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do servidor, Sr. **CARLOS EDUARDO FURLAN**, portador do R.G. nº 18.675.145, a contar de 23/05/98, conforme Processo Administrativo nº 2.085-4/98, devendo retornar à suas funções em 22/06/98.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
EM 25 DE MAIO DE 1.998.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,  
em 25 de Maio de 1.998.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO